



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 31/05/67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

839

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUBSCREVER O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA, COHAB/VR, NO TOTAL DE cr\$ 100.000.000"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a subscrever o aumento do capital social da Cia. de Habitação de Volta Redonda - COHAB/VR, no total de R\$ 100.000.000

Artigo 2º - O Executivo Municipal, para atender à execução do disposto no artigo anterior, abrirá, em época própria, o crédito especial necessário de R\$ 100.000.000.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

19/4/67.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lm 839	FL. 06	<i>[Signature]</i>

Luís de Almeida Pena

(Dr. Sávio Cotta de Almeida Gana)
- Prefeito Municipal -

AUTCR: Prefeito - Mensagen nº 06.

